



MENSAGEM Nº 012/2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Sr.
Vereador Karlo Aurélio Vieira do Couto
DD. Presidente da Augusta Câmara Municipal de Cariacica

Senhor Presidente,

Respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e utilizo este instrumento para encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação de parte da Avenida José Eccar de Oliveira, bairro Itacibá, neste Município.

A proposta em exame se encontra em consonância com a legislação vigente, especialmente à contida no disposto no artigo 13, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, in verbis:

Art. 13 – Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência constitucional do Município, especialmente:

[...]

XVI - autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Além disso, a proposta atende ao previsto na Lei Federal nº 12.781/13, que prevê em seu art. 1º: *“É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra*

PROC. ELETRÔNICO: 3783/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://cariacica.camara.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta”.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários à apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 15 de fevereiro de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.02.15 15:49:18
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 3783/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003400390037003A006000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA JOSÉ ECCAR DE OLIVEIRA, BAIRRO ITACIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de parte da Avenida José Eccar de Oliveira, bairro Itacibá, para Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães, conforme Tabela I do anexo I e Anexo II contendo a delimitação do logradouro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de fevereiro de 2024.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.02.15 15:49:42
-03'00'

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 3783/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://cariacica.camara.es.gov.br/portal/cariacica> com o identificador 3100320030003400390037003A0065000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO I

TABELA I – LOGRADOURO ALTERADO					
LOGRADOURO ATUAL		LOGRADOURO ALTERADO		COORDENADAS UTM	
AVENIDA JOSÉ ECCAR DE OLIVEIRA	AVENIDA FEDERAL GUIMARÃES	DELEGADO GERALDO		INICIO	FIM
				357269/7752950	357923/7752416

PROC. ELETRÔNICO: 3783/2024

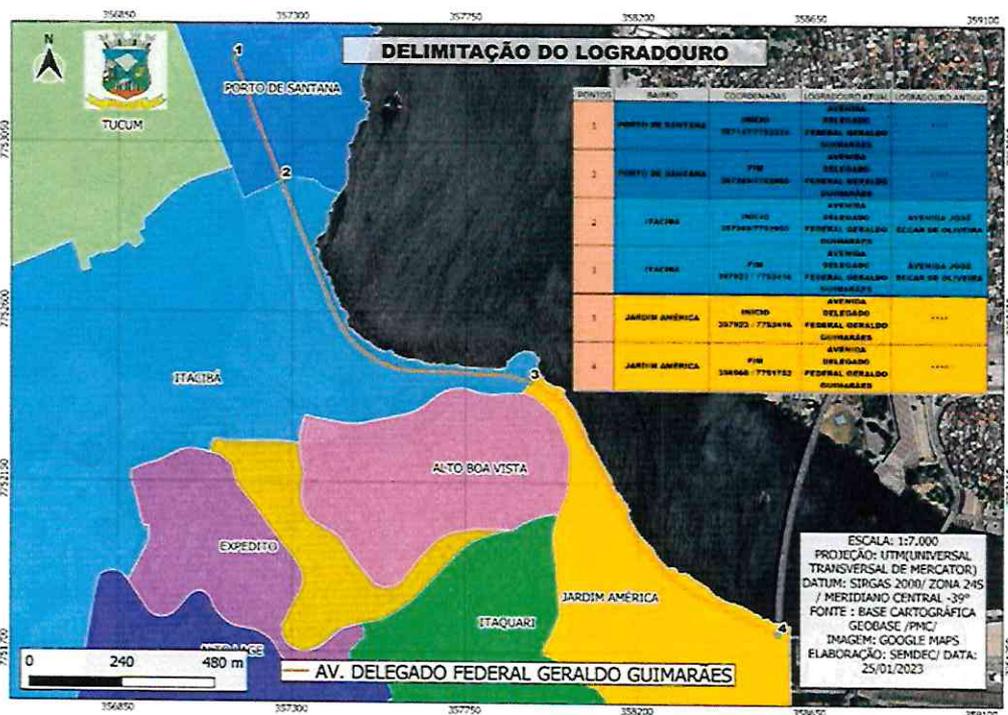
Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente em <http://cariacica.cariacica.es.gov.br>
Autenticar documento em <http://cariacica.cariacica.es.gov.br> em papel eletrônico com o identificador 3100320030003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO II



xo 01: Mapa de identificação da delimitação da Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães nos bairros Jardim América, Itacibá e Porto de Santana . Fonte: Geobase/PMC – 2023

PROC. ELETRÔNICO: 3783/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003300300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

